



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 115/2021.

Tomada de Preços n.º 09/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.285/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.632.070/0001-01, com sede no Distrito Rural Campo Pirai, S/N, Pirai do Sul/PR, representada por Marciano Kuviatkoski, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF n.º 026.946.789-04.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e cláusula décima terceira do contrato administrativo n.º 1.285/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor, na forma abaixo delimitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **28/07/2023** até **28/07/2024**, conforme Ofício n.º 107/MTX/2023 e solicitação da SEDUL – Processo **9207/2023**;

b) Reajustar o valor contratual para **R\$. 995.215,57¹** (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais, Cinquenta e Sete Centavos), referente a correção monetária de **3,637550%** pelo INPC-IBGE, a partir de **28/07/2023**, de acordo com a permissão da cláusula décima terceira – item 4 do contrato administrativo n.º 1.285/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Jaguariaíva/PR, 24 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


MTX AMBIENTAL LTDA.
Contratado
Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística.

Jéssica Ramthun

Testemunhas:

MTX Ambiental Ltda 



¹ Valor vigente até 28/07/23: R\$. 960.284,73.

Tomada de Preços n.º 009/2021 – Página 1 de 1

